



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

Ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente a Pregoeira, Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e a Equipe de Apoio composta pelos membros LUANA CRISTINA REFFATTI e CLEOZA ZANQUETA, esta suplente de FABIANE DELABETA ZANCANARO que se encontra em período de férias, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4252/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2021, tendo como objeto o Futura Aquisição de Peças e Acessórios de Reposição e Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Necessárias ao Perfeito Funcionamento dos Equipamentos/Máquinas Pesadas Pertencentes à Frota Municipal. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2225, página 367, do dia 19/03/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 19/03/2021. Na aberta da sessão a Pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 83 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 06 (seis) empresas apresentou-se como proponente enviando representante para representa-la no certame, sendo elas: WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA, ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI, STANGE OFICINA MECANICA LTDA – ME, CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, A Pregoeira, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, a Pregoeira conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participante que os apresentou corretamente, junto com os envelopes da proposta, da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento da empresa. A Pregoeira e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, a empresa participante não consta no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, a Pregoeira e equipe de apoio declararam o representante devidamente credenciado e a empresa considerada apta a participar do certame. As empresas participantes comprovaram, sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterá os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, a Pregoeira passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e visar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1", contendo as propostas de preços dos participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificada a proposta, pois a mesma atendeu os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens da proposta apresentada, a Pregoeira procedeu à classificação da proposta para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Após habilitação para lances onde só se classificaram para fase de disputa os três (03) menores propostas os representantes das Empresas WILLIAN WRZESINSKI, CLAUDIMIRO COLLI e MATEUS STANGE solicitaram sua retirada da sessão, a Pregoeira informou os representantes da perda do direito a recursos e a acatou o pedido. Passada para a fase de lances e negociação, a Pregoeira abriu a fase de negociação onde os representantes credenciados efetuaram lance e negociação dos preços apresentados na proposta inicial. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. A Pregoeira procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, a Pregoeira abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que a empresa apresentou



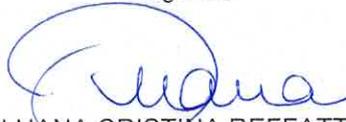
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

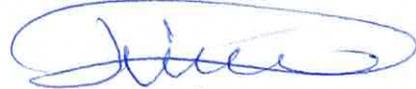
CAPITAL DO FEIJÃO

sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-a habilitada e consequentemente vencedora dos itens do objeto. A Pregoeira intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas presente declarou não possuir nenhum questionamento e abdicou de seus direitos de recurso. As vencedoras afirmou ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirá fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira


LUANA CRISTINA REFFATTI
Equipe de Apoio


CLEOZA ZANQUETA
Equipe de Apoio


RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
JOÃO ANTONIO BELLON - Representante


ELLA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
LUIZ REINALDO CORREA - Representante


CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
MARCELO DA SILVA FARIAS - Representante